



Número: **0067856-13.2014.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **25/11/2014**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Assuntos: **Ausência de Legitimidade para propositura de Ação Civil Pública**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (EXEQUENTE)			
GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE (EXECUTADO)		Eduardo da Silva Cavalcante (ADVOGADO) LETICIA FELIX SABOIA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
57350 826	21/04/2022 22:46	Certidão de arquivamento	Certidão



PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
CARTÓRIO UNIFICADO CÍVEL DA CAPITAL
FÓRUM CÍVEL DES. MÁRIO MOACYR PORTO

Av. João Machado, 532, Centro, João Pessoa-PB - CEP: 58.013-520 - 3º andar. 3ª Vara Cível da Capital

PROCESSO Nº: 0067856-13.2014.8.15.2001

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

Certifico e dou fé que, nada solicitado pelo Ministério Público e em cumprimento ao despacho de ID39611975, procedo ao arquivamento desta ação.

João Pessoa-PB, em 21 de abril de 2022

GERLANE SOARES DE CARVALHO PEREIRA

Analista/Técnico Judiciário

